MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2026.05.27 11:03:52 -03'00'

Edição nº 2.127

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 12.550, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, n° 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I – Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II – Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Ref. Memorando Digital nº 7.082/2026.

DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

**Diagramação**
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

**Administração**
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

PORTARIA Nº 12.550, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Anexo I

| Matrícula | Nome | Cargo | Classif. | Memorando |
|---|---|---|---|---|
| 18350 | VANESSA APARECIDA DE SOUZA | PEB 2 – MATEMÁTICA | 023º | 3065/2026 |
| 18351 | DANIELA FERREIRA BONALDO | PROFESSOR DE CRECHE | 179º | 3065/2026 |
| 18352 | SANDRA APARECIDA DENTALE GONCALVES | PEB 1 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 218º | 3065/2026 |

| Matrícula | Nome | Cargo | Classif. | Proc.Administrativo |
|---|---|---|---|---|
| 18349 | CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR | EDUCADOR SOCIAL | 015º | 2865/2026 |

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

---

PORTARIA Nº 12.553, DE 21 DE MAIO DE 2026.

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, n° 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I – Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II – Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Ref. Memorando Digital nº 7.242/2026.

## PORTARIA Nº 12.553, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Anexo I

| Matrícula | Nome | Cargo | Classif. | Memorando |
|---|---|---|---|---|
| 18353 | CARLOS VALERIO ARRUDA | MOTORISTA | 062º | 17675/2025 |
| 18355 | VALDECIR BATISTA DE PAULA | PINTOR | 023º | 3696/2026 |
| 18356 | GABRIEL FELIPE ALVES CARIAS | ESCRITURÁRIO | 229º | 3390/2026 |
| 18358 | DENIELLE GONCALVES DE SOUZA ROCHA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 078º | 2090/2026 |

| Matrícula | Nome | Cargo | Classif. | Proc.Administrativo |
|---|---|---|---|---|
| 18354 | TEREZA DEMISQUE SIQUEIRA NETA | PSICÓLOGO | 039º | 931/2026 |
| 18357 | ARIADNE DE ARAUJO VIANNA BARBOSA | TELEFONISTA | 006º | 568/2026 |

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

---

**PORTARIA Nº 12.558, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

"Que altera a Portaria n° 12.141, de 22 de julho de 2025, na forma que especifica."

**Francisco Antonio Sardelli**,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do memorando administrativo digital PMA nº 9.113/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º O inciso I, do artigo 1°, da Portaria n° 12.141, de 22 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"**Art. 1° ...

I - Representante da Secretaria de Esportes, que presidirá e coordenará os trabalhos:

Nello Luis Simeoni;**"**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 25 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**MAURICIO MARZOCHI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 13.954, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

"Que prorroga o prazo da outorga de permissão de uso concedida pelo Decreto n° 13.804, de 13 de agosto de 2025."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no art. 8º, do Decreto nº 13.804, de 13 de agosto de 2025, e;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA n° 57.627/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano a outorga de permissão de uso da área púbica concedida pelo Decreto n° 13.804, de 13 de agosto de 2025, em favor do Sr. Mauro Luiz de Mello.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**MAURICIO MARZOCHI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

---

**DECRETO Nº 13.955, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

"Que prorroga o prazo da outorga de permissão de uso concedida pelo Decreto n° 13.803, de 13 de agosto de 2025."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no art. 8º, do Decreto nº 13.803, de 13 de agosto de 2025, e;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA n° 57.635/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano a outorga de permissão de uso da área púbica concedida pelo Decreto n° 13.803, de 13 de agosto de 2025, em favor do Sr. Edson Henrique Rovina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**MAURICIO MARZOCHI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

---

**DECRETO Nº 13.956, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

"Que prorroga o prazo da outorga de permissão de uso concedida pelo Decreto n° 13.802, de 13 de agosto de 2025."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no art. 8º, do Decreto nº 13.802, de 13 de agosto de 2025;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA n° 57.638/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano a outorga de permissão de uso da área púbica concedida pelo Decreto n° 13.802, de 13 de agosto de 2025, em favor da Sra. Rosemary Rosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**MAURICIO MARZOCHI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

---

**DECRETO Nº 13.957, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

"Altera os artigos 6º, 7º e 10, do Anexo do Decreto n° 13.738, de 16 de maio de 2025, na forma que específica."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do memorando administrativo digital PMA nº 4.438/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Os artigos 6º, 7º e 10 do Anexo do Decreto n° 13.738, de 16 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguintes alterações:

"Art. 6º Ficam estabelecidos os seguintes períodos para a utilização do Centro de Cultura e Lazer (CCL):

I - De segunda a sexta-feira, e sábados das 8h às 22h;

II - Domingos e feriados, das 10h às 22h.

Parágrafo único. A utilização do Centro de Cultura e Lazer (CCL) em horários diversos dos estabelecidos neste artigo somente mediante autorização prévia da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 7° Os eventos realizados em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo que contemplarem doações ao Fundo Social de Solidariedade ou a outro órgão municipal seguirão as diretrizes de parcerias.

Parágrafo único. A entrada será gratuita, mediante a doação de produtos ou alimentos, que serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade.

Art. 10. O uso ficará restrito aos espaços utilizados e aos sanitários indicados pelo administrador do Centro de Cultura e Lazer (CCL), sendo disponibilizados, ainda, como parte da estrutura incluída no preço público, até o máximo de 10 (dez) sanitários químicos padrões e 02 (dois) adaptados para pessoas com deficiência (PNE).

Parágrafo único. Para a realização de eventos, o preponente deverá:

I - Responsabilizar-se pela manutenção e limpeza das áreas utilizadas, nos termos do *caput* deste artigo, correndo, às suas expensas, as despesas com materiais e pessoal para cumprimento da obrigação;

II - Locar, por sua conta, geradores de energia para uso da área externa, a serem instalados nos locais autorizados pela Secretaria de Cultura e Turismo;

III - Efetuar o recolhimento dos valores devidos ao ECAD, referentes à realização do evento."

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**MAURICIO MARZOCHI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 13.958, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

"Altera os artigos 1° e 3º, do Decreto n° 13.739, de 16 de maio de 2025, na forma que específica."

**Francisco Antonio Sardelli**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do memorando administrativo digital PMA nº 4.438/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Os artigos 1º e 3º, do Decreto n° 13.739, de 16 de maio de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes preços públicos para utilização dos espaços do Centro de Cultura e Lazer "Poeta Antonio Zoppi" - Centro de Cultura e Lazer, observadas as normas e horários estabelecidos em seu regulamento:

I - Para eventos na área externa - diária:

a) por entidades culturais sem fins lucrativos, por coletivos ou agentes culturais individuais, devidamente estabelecidos na cidade e cadastrados no Mapa Cultural: R$ 300,00 (trezentos reais) durante a semana e R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos finais de semana e feriados;

b) por empresas privadas: R$ 2.000,00 (dois mil reais) durante a semana e R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) aos finais de semana e feriados;

c) por empresas privadas, em eventos com finalidade turística e/ou cultural, com entrada gratuita, mediante a coleta de produto ou alimento para o Fundo Social de Solidariedade: R$1.000,00 (mil reais) durante a semana e R$1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta) aos finais de semana e feriados;

II - Para uso do auditório - diária:

a) por entidades culturais sem fins lucrativos, coletivos ou agentes culturais individuais, devidamente estabelecidos na cidade e cadastrados no Mapa Cultural: R$ 300,00 (trezentos reais) durante a semana e R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos finais de semana e feriados;

b) por empresas privadas: R$ 800,00 (oitocentos reais) durante a semana e R$ 1.000,00 (hum mil reais) aos finais de semana e feriados;

III - Para uso sala de teoria - até 4 horas:

a) por entidades culturais sem fins lucrativos, por coletivos ou agentes culturais individuais, devidamente estabelecidos na cidade e cadastrados no Mapa Cultural: R$ 100,00 (cem reais) durante a semana e R$ 200,00 (duzentos reais) aos finais de semana e feriados;

b) por empresas privadas: R$ 400,00 (quatrocentos reais) durante a semana e R$ 500,00 (quinhentos reais) aos finais de semana e feriados;

IV - Para uso da sala de reuniões - até 4 horas:

a) por entidades culturais sem fins lucrativos, por coletivos ou agentes culturais individuais, devidamente estabelecidos na cidade e cadastrados no Mapa Cultural: R$ 100,00 (cem reais) durante a semana e R$ 200,00 (duzentos reais) aos finais de semana e feriados;

b) por empresas privadas: R$ 400,00 (quatrocentos reais) durante a semana e R$ 500,00 (quinhentos reais) aos finais de semana e feriados;

V - Para a utilização da sala de dança ou de teatro - por 02 horas:

a) por entidades culturais sem fins lucrativos, por coletivos ou agentes culturais individuais, devidamente estabelecidos na cidade e cadastrados no Mapa Cultural: R$ 30,00 (trinta reais) durante a semana e R$ 40,00 (quarenta reais) aos finais de semana e feriados;

b) por empresas privadas: R$ 100,00 (cem reais) durante a semana e R$ 200,00 (duzentos reais) aos finais de semana e feriados.

Art. 3º Não estão sujeitos ao recolhimento dos preços públicos ora estabelecidos os eventos:

I - promovidos pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Americana, e pelo Fundo Social de Solidariedade;

II - de natureza cultural e artística promovidos por organizações ou entidades, sem cobrança de ingresso e sem finalidade lucrativa, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo, em análise da Comissão de Pedidos de Agendamento do Centro de Cultura e Lazer, com anuência expressa do Secretário de Cultura e Turismo;

III - de caráter oficial, educativo, cultural e turística, promovidos pelo Poder Executivo ou por qualquer um dos seus órgãos, em análise da Comissão de Pedidos de Agendamento do Centro de Cultura e Lazer, com anuência do Secretário de Cultura e Turismo.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I a III deste artigo, o organizador do evento ficará responsável pelo fornecimento de mão de obra, de todo o material de consumo e limpeza a ser utilizado no local.".

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de maio de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**MAURICIO MARZOCHI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

## LICITAÇÕES

### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

■ **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2026**
**Processo n.º 12.340/2025.**

**OBJETO**: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COBERTO, NO MUNICÍPIO DE AMERICANA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".**

Abertura das Propostas: **16 de Junho de 2026**, a partir das **08h00 horas**.
Início da sessão de disputa de preços: **16 de Junho de 2026**, a partir **das 08h30 horas.**
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **28 de Maio de 2026.**

### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

■ **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026**
**Processo n.º 9.275/2024.**

**OBJETO**: **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DAS RUAS SUZIMARA DE LOURDES BAZANELLI E ROSA MARCHINI MIANTE, LOCALIZADAS NO BAIRRO RESIDENCIAL PRAIA DOS NAMORADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS".**

Abertura das Propostas: **17 de Junho de 2026**, a partir das **08h00 horas**.
Início da sessão de disputa de preços: **17 de Junho de 2026**, a partir **das 08h30 horas.**
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **28 de Maio de 2026.**

### EDITAL DE ATA DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO

■ **CREDENCIAMENTO N.º 003/2025.**
**Processo n.º 3.015/2025.**

**OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA".**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e a Comissão Especial de Julgamento decidiram, conforme motivos constantes nos autos, pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **"RENAN WILLIAN DA SILVA"** e pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa**: "RENAN AUGUSTO MILANI - MEI ",** na qualidade de empresa prestadora de serviços artísticos musicais. A seguir, a Comissão Especial de Julgamento, ordenou o participante classificado conforme segue:

| ESTILO | NOME | MEMBROS | PORTIFÓLIO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| ROCK | RENAN AUGUSTO MILANI – ROCK BOX | 3 | 8 | 8º |

Fica concedido prazo para interposição de recursos, nos termos do Artigo 165 da Lei Federal 14.133/2021.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

■ **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026.**

**Processo n.º 7.904/2025.**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HUMANOS E VETERINÁRIOS UTILIZADOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DE AMERICANA (CCZA) E NO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL (PEMA)".**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Pregão Eletrônico nº 018/2026** para as seguintes empresas:

**ALC MORAES COMERCIAL LTDA –** ITEM 02 R$98,890, ITEM 32 R$11,000, ITEM 35 R$19,990, ITEM 38 R$22,490, ITEM 39 R$22,490, ITEM 52 R$55,850, ITEM 56 R$1,000; **GEMELI MEDICAL LTDA** – ITEM 06 R$10,020, ITEM 08 R$9,510, ITEM 12 R$1,010, ITEM 22 R$1,570; **TATIANA REGINA FERREIRA LOPES – ME –** ITEM 07 R$24,150, ITEM 09 R$4,020, ITEM 19 R$ 37,210, ITEM 21 R$26,190, ITEM 23 R$48,530, ITEM 30 R$2,590; **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA –** ITEM 11 R$0,489, ITEM 20 R$20,000, ITEM 25 R$6,179; **UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA –** ITEM 13 R$0,279, ITEM 14 R$1,119, ITEM 29 R$2,703; **NQT HOSPITALAR LTDA –** ITEM 15 R$1,300, ITEM 16 R$10,800, **MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA –** ITEM 18 R$10,124, ITEM 26 R$6,300, ITEM 27 R$9,999; **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA –** ITEM 31 R$697,600, ITEM 45 R$279,290, ITEM 53 R$59,959, ITEM 54 R$55,750, ITEM 59 R$6,870, ITEM 60 R$47,059; **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA –** ITEM 34 R$389,000, ITEM 36 R$29,410, ITEM 40 R$100,000, ITEM 41 R$8,000, ITEM 43 R$65,500, ITEM 44 R$1,300, ITEM 46 R$252,000, ITEM 55 R$9,000, ITEM 57 R$38,110, ITEM 58 R$21,130, ITEM 61 R$52,780, ITEM 62 R$190,000; **BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA** – ITEM 47 R$169,999, ITEM 48 R$111,649, ITEM 49 R$187,999, ITEM 50 R$124,999, ITEM 51 R$142,500.

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 26 de Maio de 2026.

## SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**Processo nº 3.843/2026**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de trocador de calor de piscina SD-150, monofásico-CV 220 com equipamentos, materiais inclusos e garantia,conforme especificações contidas no Termo de Referência e Orçamento para piscina do Centro Cívico - Secretaria De Esportes.

Data para apresentação de Propostas **25 de Maio á 27 de Maio de 2026**

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: esportes@americana.sp.gov.br. O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), a partir de 25 de Maio de 2026.

Eu, Rosa Pereira da Silva Moreira, matricula n.° 8890, conferi o presente.

Eu Pedro do Nascimento Junior, Secretário Interino de Esportes, autorizei a publicação oficial.

Americana23 de Maio de 2026.

# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/22**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.980/2021**
**OBJETO**: Contratação de empresa especializada no ramo de refeições e café da manhã, a serem preparados e servidos nas dependências do DAE, destinados aos funcionários desta Autarquia, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
**CONTRATO:** 08/22
**CONTRATANTE:** Departamento de Água e Esgoto
**CONTRATADA:ALIMENTICIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA**
**FINALIDADE:** Prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório em andamento, a partir de 11/06/2026.
**ASSINATURA DO TERMO:** 21/05/2026

Americana, 25 de maio de 2026

**FABIO RENATO DE OLIVEIRA**
SUPERINTENDENTE

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**PROCESSO:** 653/2023
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação
**OBJETO:** Fornecimento de serviço de link de internet através de fibra ótica para funcionamento em 5 locais (04 regionais e Captação de Água Bruta, de acordo com as exigências constantes do processo supramencionado e de sua proposta apresentada
**CONTRATO:** 29/23
**CONTRATADA:EES COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**
**FINALIDADE**: Aditamento de 20% proporcional aos 16 meses restantes do prazo contratual.
**ASSINATURA DO TERMO:** 22/05/2026

Americana, 26 de maio de 2026

**FABIO RENATO DE OLIVEIRA**
SUPERINTENDENTE

# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

**4º TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 05/2022 | PROCESSO Nº 03/2022**
*Dispensa de Licitação - Fundamento: ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21*

**CONTRATADO: LYRA CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**
Objeto: Prestação de serviços de perícia médica, com objetivo de avaliar a capacidade laborativa dos servidores estatutários da GAMA.
FINALIDADE: Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses
Valor: R$ 13.563,00
Assinatura: 22/05/2026
Vigência: 23/05/2026 a 22/05/2027

Americana, 26 de maio de 2026

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**
DIRETOR-COMANDANTE

---

**CONTRATO GAMA Nº 03/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2026**
*FUNDAMENTO Art 75,II - L.F. 14.133/21*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR DE POPA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 50 HP, COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO COMPLETA, DESTINADA À MOTORIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA-SP

**CONTRATADA: ROJAS & ROJAS COMÉRCIO DE APARELHOS NÁUTICOS LTDA**
Valor: R$ 39.142,00
Assinatura: 25/05/2026
Vigência: 90 dias

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO**

O Diretor Comandante da GAMA - Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Ratifica por Dispensa de Licitação o objeto do Processo nº 15/2026 para a empresa ROJAS & ROJAS COMÉRCIO DE APARELHOS NÁUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.246.704/0001-49, com base no artigo 75, II, da L F.14.133 /21.

Americana, 26 de maio de 2026

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**
DIRETOR-COMANDANTE